



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO N°015/2015 - CCF

Florianópolis, 29 de julho de 2015.

### **Adia o início das aulas do semestre letivo 2015.2.**

**O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis, em reunião realizada no dia 29 de julho de 2015,

**CONSIDERANDO** a greve do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - (SINASEFE) deflagrada em 13/07/2017,

**CONSIDERANDO** a aprovação na 231ª (ducentésima trigésima primeira) reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis,

#### **RESOLVE:**

**ADIAR** o início das aulas do semestre letivo 2015.2, do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), por tempo indeterminado.

Publique-se e  
Cumpra-se.

**MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis